

ATA 12/2018

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, reuniram-se para uma reunião extraordinária nas dependências de secretaria da Família e Desenvolvimento Social, neste os membros do conselho Municipal de Assistência Social para uma única pauta: Devolução da deliberação nº 65/2017, Incentivo, benefício eventual. A reunião começou com o presidente dando boas vindas, aos presentes e explicando que recebeu um ofício de nº 265/2018 do prefeito Municipal de Capanema PR onde neste requer a devolução da deliberação acima citado no valor R\$ 4.000.00 do governo do estado do Paraná, o motivo da devolução é que como é de conhecimento de todos nós não temos a lei Municipal benefícios Eventuais, só uma resolução que o próprio Conselho elaborou juntamente com a administração Municipal aprovou para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade Social, ficando assim o município sem poder fazer os processos licitatório, Os conselheiros presentes aprovaram a devolução da deliberação nº65/2017- Incentivo Benefício Eventual no valor de R\$ 4.000.00. Sem mais para o momento declaro esta ata encerrada que segue por mim e pelos demais presentes: Jucieli da Silva, CPF 047.128.139.54, 022970089.-61 Sandra Stevens Pagno, Maria Olíria da Rosa CPF 7882.90039-72 Solange Maria Ilkiu CPF 72588845991, Ana Paula Dahmer Pereira 063.286.259-95.